

Ofício CMESO Nº. 23/2020

Sorocaba, 09 de junho de 2020.

Assunto: Convocação Reunião Extraordinária

Prezado/as Conselheiro/as,

Ficam os senhores/as convocado/as, nos termos do Artigo 30 do Regimento Interno, para Reunião Extraordinária, conforme segue:

Data – 10/06/2020 (quarta - feira)

Horário – 16 horas

Local – A reunião ocorrerá por videoconferência, o link para acesso será enviado por e-mail e disponibilizado no Site do CMESO (www.cmeso.org) e na Página Oficial no Facebook (<https://www.facebook.com/cmesorocaba/>).

Pauta:

1. Apreciação do parecer CMESO/CEF 03/2020
2. Resposta à solicitação do Ministério Público referente aos Protocolos MP 1378/20 e 1396/20

Atenciosamente,

Prof.^a Ana Claudia Joaquim de Barros
Presidenta CMESO

i

ⁱ Art. 30. As sessões extraordinárias poderão ser convocadas para qualquer dia e hora, por iniciativa do Presidente ou de 1/3 (um terço) dos Conselheiros em exercício, com a antecedência mínima de 3 (três) dias, salvo caso de extrema urgência, e nelas só poderão ser discutidos e votados os assuntos que determinaram sua convocação.